

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicado 50Mbps com suporte e manutenção, atribuição de uma rede IP com no mínimo 3 IP's fixos para a FTVE, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. A Contratada deverá fornecer **acesso à Internet com Banda Dedicada de 50 Mbps para download e 50 Mbps para Upload, incluindo:**

- Acesso com banda cheia com garantia de atendimento mínimo de 100% do valor nominal;
- Incluir a disponibilização dos equipamentos de telecomunicação necessários para o funcionamento correto da solução em regime de “comodato”, e serviços de implantação, configuração e testes;
- Transmissão de dados em modo síncrono, “full-duplex” (canais de “download” e “upload” independentes) e simétrico (canal de “upload” e “download” de 50 Mbps);
- Para maior garantia de disponibilidade do serviço, o acesso será mantido com dupla abordagem, necessariamente utilizando diferentes rotas de tráfego de dados, independentemente do tipo de tecnologia de comunicação utilizada (cabeado, fibra óptica ou rádio enlace), sendo um link considerado o “principal” (objeto da presente licitação) e o outro “back-up” redundante, ambos permanecendo operacionais simultaneamente.
- Ambos os links, principal e back-up, deverão ser agregados numa única porta, para interface com a rede local da TV Tec.
- O sistema de gestão e monitoramento dos acessos deverá ter facilidades que permitam: a) receber alertas em caso de queda ou instabilidade do link back-up b) receber alertas em caso de queda ou instabilidade do link principal c) redirecionar automaticamente o tráfego para o link back-up em caso de queda do link principal.
- Fornecimento de trânsito Internet em protocolo IPv6 nativo e IPv4 naturalmente.
- O link a contratar deverá ter um padrão de mercado corporativo, com SLA – Service Level Agreement de no mínimo 99%, ou seja, admite-se que o link não

esteja operacional somente em menos de 1% do tempo, em cuja eventualidade, será utilizado automaticamente o link de back-up.

- O novo link deverá possuir monitoramento ativo, gerando alertas em caso de falhas e acionamento automático do link de back-up, além do registro de status e gráficos de banda consumida.
- A solução de problemas deverá ter resposta ao chamado em até 2 horas e solução final em até 8 horas.
- Ao mesmo tempo, o link de back-up redundante deverá ser monitorado pelo fornecedor do link principal, de tal sorte a garantir que o mesmo esteja disponível e operacional em caso de falha do link principal.

Firewall e Proxy

- Implantação e manutenção pela Contratada de suporte de Servidor firewall no local, em casos de mudança ou falha de hardware, será necessário a reinstalação completa do sistema operacional, preservando todas as características, configurações e política previamente existentes e restauração de back-up de dados;
- Suporte para manutenções preventivas e corretivas do servidor;
- Implantação de configurações e outras facilidades ou aplicativos de modo a atender às novas solicitações, alterações de política de acesso, ou necessidades específicas solicitadas pela Contratante;
- Interface de uso amigável (navegadores como: MS-Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.);
- Estatísticas de status e uso de banda;
- Total gerenciamento da segurança da rede;
- Gerenciamento remoto de portas e serviços: bloqueio e liberação sob demanda, para aplicação de política de segurança e acesso;
- Política de acessos e privacidade hierárquicos;
- QoS (Quality of Service), reserva de banda por serviço;
- SLA (Service Level Agreement), gráficos com estatísticas de uso;
- Redirecionamento de portas específicas para o servidor de encoder para transmissão de vídeo “online”;
- Autenticação dos usuários (username + senha) para acesso ao sistema, utilizando o AD (Active Directory). Os direitos de acesso (restrições de navegação) poderão ser definidos em vários níveis e por usuários e/ou grupos de usuários;
- Treinamento da equipe da TV Tec para uso do mesmo.

2.2. Manutenção e suporte técnico

- O serviço deverá possuir monitoramento de atividade e de consumo de banda 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- As facilidades acima deverão estar instaladas nos servidores locais e acessíveis por interface de uso amigável (web);
- O roteador (caso necessário) e demais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada assim como os respectivos serviços de configuração. A interface de entrega do serviço deve ser padrão RJ45;
- O suporte e atendimento deverão ser remotos e locais, sempre que necessário ou solicitado;
- O tempo máximo de solução de problemas de indisponibilidade do serviço deve ser de 6 horas, com SLA mínimo mensal de 99%;
- As atualizações e/ou eventuais substituições dos equipamentos de comunicação por reparo ou por defasagem tecnológica, deverão estar inclusos no fornecimento;
- A manutenção deverá ser realizada em caso de defeitos dos equipamentos, upgrades, updates, e problemas ou atualizações de sistemas operacionais e aplicativos;
- O monitoramento remoto e local do servidor “firewall”, assim como atualizações de sistema e ações pró-ativas para a segurança e estabilidade do serviço deverão estar inclusos no fornecimento;
- A política de segurança e restrição de acesso a ser implantada no “firewall”, deverá ser definido pela TV Tec.

2.3. PRAZO PARA INSTALAÇÃO

- O prazo para a implementação da solução de internet solicitada deverá ser de **60 dias corridos**.

2.4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o **menor preço global**, desclassificando-se as propostas cujos preços sejam manifestamente inexequíveis.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro, Jundiaí/SP.

4. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8666/93 ou por iguais e sucessivos períodos, a critério da FTVE, até o limite legalmente permitido.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA, além das obrigações constantes do Edital, das estabelecidas no presente instrumentos e das fixadas na normatização de regência, cabe:

5.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;

5.1.2. Guiar-se pelo Código de Ética dos Profissionais, e pelas normas correlatas, como o objetivo de produzir o serviço solicitado que estejam de acordo com as normas vigentes, a moral e os bons costumes.

5.1.3. Operar com uma organização completa e fornecer os serviços de elevada qualidade.

5.1.4. Manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste.

5.1.5. Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus funcionários e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.

5.1.6. Assumir, com exclusividade, todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como com as contribuições devidas à Previdência Social, os encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, os encargos que venham a ser criados e exigidos pelos poderes públicos e outras despesas que se fizeram necessárias ao cumprimento de objeto pactuado.

5.1.7. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

5.1.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações jurídicas que lhe venham a ser atribuídas por força de lei relacionadas com o cumprimento do presente Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Acompanhar e fiscalizar os serviços executados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Notificar à Contratada por escrito a ocorrência de irregularidades na prestação dos serviços.

6.3. Fornecer à Contratada informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

6.4. Proporcionar condições para boa execução dos serviços descritos no presente termo.

7. PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente pelo período de 12 meses.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta do **55.01.04.122.0190.8551.33903900**.

9. DA RESCISÃO: A Contratante poderá rescindir o contrato a qualquer momento, em caso de descumprimento das condições previstas neste instrumento ou nos termos e condições dos arts. 78 e 79 da Lei 8666/93.

Mônica Gropelo
Superintende

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO DA EMPRESA:

CIDADE:

ESTADO:

FONE:

NOME PARA CONTATO:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO MENSAL
1	Link de internet dedicado 50Mbps com suporte e manutenção, atribuição de uma rede IP com no mínimo 3 IP's fixos para a FTVE, <i>conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.</i>	
VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 12 MESES		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente após o recebimento da fatura.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Arens (Complexo Argos), Jundiaí/SP.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA (MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

DECLARAÇÃO	
Ref: Convite nº	
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.	
Data	
Nome do Representante Legal	

MODELO DE DECLARAÇÃO DO MENOR

DECLARAÇÃO	
Ref: Convite nº	
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nº9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.	
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().	
Data	
Nome do Representante Legal	